



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 014/2020 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação da renovação do Registro do Instituto Padre João Peter no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde – MT – CMDCA-LRV, sob nº 001.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a Resolução nº 006/2016/CMDCA, que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais, a inscrição de programas de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não-governamentais, e dá outras providências.

Considerando o Requerimento do Instituto Padre João Peter, por meio do ofício nº 28/2020 à Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que solicita a renovação do registro no CMDCA-LRV/MT.

Considerando o Parecer da Comissão de Garantias de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 10 de Junho de 2020, Ata n 96;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 18 de Junho de 2020, Ata nº 300.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a renovação do registro do Instituto Padre João Peter no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde– MT, sob o número 001.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 19 de Junho de 2020.


LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA
Presidente do CMDCA